Ata da Décima Sétima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2026, da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, realizada em sua sede própria, situada na Avenida Santa Catarina, n°. 382, bairro João Paulo II.

Aos doze dias do mês de novembro de 2026, às nove horas, reuniram-se sob a presidência da vereadora Maria Leles de Oliveira, os seguintes vereadores: Adelmir dos Santos Oliveira, Andreia Luiza dos Santos, Coriolano de Souza Leite Neto, Eduardo Magalhães Rêgo Filho, Erivelton Radson Rodrigues dos Santos, Euler Ramon Pereira Nogueira, Juliana da Silva Vaz, Leonel Cardoso Oliveira, Lucas da Rocha Sales, Sérgio Gomes dos Santos, Warlley Silva Magalhães e Zenilton Rodrigues Costa. Os vereadores Gedson do Nascimento Ramos e José Duarte de Abreu faltaram e justificaram suas faltas. Após a verificação do quórum e havendo número legal a senhora presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a Proteção de Deus e do Senhor Bom Jesus da Lapa, declaro aberta a presente Sessão". Convidou o primeiro secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior que depois de lida e aprovada foi por todos os vereadores presentes assinada. O Expediente do dia obteve as seguintes matérias: justificativas de falta do vereador Gedson do Nascimento Ramos e do vereador José Duarte de Abreu por motivo de força maior e convite do Secretário Municipal de Turismo para a reinauguração do Teatro Municipal. Passando para a Ordem do Dia da Sessão, a senhora presidente passou os trabalhos para o primeiro-secretário vereador Zenilton Rodrigues Costa para colocar em discussão e votação o projeto de lei de sua autoria, conforme determina o Regimento Interno desta Casa. Assumindo os trabalhos, o primeiro-secretário colocou em segunda e última discussão e votação o projeto de lei 1.673/2026 que, "Institui, no município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, o uso do Cordão/Colar de Girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiência não visível ou oculta e dá outras providências", de autoria da vereadora Maria Leles de Oliveira, o qual foi aprovado por unanimidade. Na discussão a autora destacou a importância do projeto e disse que o mesmo atende

também a solicitações de mães atípicas. A vereadora Andréa Luiza dos Santos parabenizou a autora do projeto e manifestou apoio à proposta. Reassumindo os trabalhos, a senhora presidente colocou em segunda e última discussão e votação o projeto de lei 1.674/2026 que, "Dispõe sobre a instituição do Sistema Municipal de Turismo – SMT, cria o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e o Fundo Municipal de Turismo – FMT, estabelece instrumentos de Planejamento, Participação Social, Financiamento e Desenvolvimento da Atividade Turística no Município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade sem discussão. A seguir, a senhora presidente colocou em discussão e votação o requerimento 062/2026, em que solicita ao Prefeito Municipal, denominação da Maternidade Municipal de Bom Jesus da Lapa como "Maternidade Municipal Ana Santana", em homenagem póstuma e reconhecimento ao legado histórico das parteiras, de autoria da vereadora Juliana da Silva Vaz; requerimento 066/2026, em que solicita ao Poder Executivo Municipal, instalação de um bebedouro de água potável no Mercado Municipal Olavo Ribeiro da Cruz em nossa cidade, de autoria do vereador Zenilton Rodrigues Costa e o requerimento 072/2026, em que solicita ao Prefeito Municipal, instalação de aparelhos de ar-condicionado nas escolas municipais localizadas na zona rural do município, de autoria do vereador Leonel Cardoso Oliveira, os quais foram aprovados por unanimidade. Na discussão dos requerimentos 062 e 072/2026, a vereadora Juliana da Silva Vaz e o vereador Leonel Cardoso Oliveira, defenderam o atendimento de seus respectivos requerimentos, destacando a importância de cada um deles. A vereadora Andréa Luiza dos Santos manifestou apoio aos requerimentos e parabenizou seus autores pelas iniciativas. A seguir a senhora presidente passou os trabalhos para o primeiro secretário para colocar em discussão e votação a moção de aplausos de sua autoria. Assumindo os trabalhos o primeiro secretário colocou em discussão e votação a Moção de Aplausos 003/2026, a senhora Zelice Pereira Santana, Funcionária Pública, pelo relevante trabalho prestado no município de Bom

Jesus da Lapa, de autoria da vereadora Maria Leles de Oliveira, a qual foi aprovada por unanimidade. A autora da Moção, destacou a relevância da contribuição da professora Zelice na área da saúde e da educação, bem como seu compromisso, dedicação e amor pelo trabalho desenvolvido em benefício da população. A vereadora Andréa Luíza dos Santos e o vereador Zenilton Rodrigues Costa destacaram o legado profissional e humano da professora Zelice, ressaltando sua dedicação e contribuição à comunidade. A seguir, a vereadora Andréa Luiza dos Santos, apresentou um requerimento verbal para que a gestão municipal faça reinstalação de placas de identificação dos nomes das ruas do bairro João Paulo II, destacando a importância da sinalização para facilitar a localização dos moradores, visitantes e prestadores de serviços. Não havendo mais nada a tratar a senhora presidente agradeceu a presença de todos, convocou os senhores vereadores para a próxima sessão no dia dezessete do corrente mês e ano às nove horas e declarou encerrada a presente sessão, mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada será por todos os vereadores presentes assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em doze de novembro de 2026.